



COMUNICADO DE CANCELAMENTO DAS INSCRIÇÕES PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2020
04/2019/UFSJ/PROEX – EDITAL DE PROPOSTAS PARA O CONCURSO DE ARTES VISUAIS
PARA O CENTRO CULTURAL UFSJ/1º e 2º SEMESTRES DE 2020

O pró-reitor de Extensão e Assuntos Comunitários da UFSJ, no uso de suas atribuições, vem a público determinar o cancelamento das inscrições 2/2020 do edital 004/2019UFSJ/PROEX. O cancelamento tem como base a necessidade de não realização de eventos em razão da pandemia COVID-19, seguindo estritamente as seguintes normativas:

- A determinação do Ministério da Educação, emitida na Instrução Normativa No 19, de 12 de março de 2020, em especial, o artigo 5o:

“Art. 5o Os órgãos e entidades integrantes do SIPEC deverão reavaliar criteriosamente a necessidade de realização de eventos e reuniões com elevado número de participantes enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no caput, o órgão ou entidade avaliará a possibilidade de adiamento ou de realização do evento ou da reunião por meio de videoconferência ou de outro meio eletrônico”.

- A proibição da realização de eventos determinada pela Portaria da Reitoria no. 133/2020/UFSJ, de 17 de março de 2020.
- As restrições de realização de atividades de Extensão, Artes e Cultura em espaços abertos e fechados, emitida em Ordem de Serviço no. 001/2020/PROEX, de 19 de março de 2020, da Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários da UFSJ.
- As recomendações do Comitê de Emergência da UFSJ para Plano de Ações Referentes ao Coronavírus (SARS-COV-2) para a não realização de eventos com elevado número de participantes.
- A proibição de realização de eventos, por tempo indeterminado, emitida pelo Decreto Municipal 8.601, de 19 de março de 2020, na cidade de São João del-Rei/MG.

Para além das vedações acima supracitadas, esclarecemos sobre a necessidade de proteger a vida no estado de calamidade pública proveniente da pandemia da COVID-19. Galerias e museus são espaços fechados com aglomeração de pessoas, não sendo possível a realização de atividades.

São João del-Rei, 20 de março de 2020

Ivan Vasconcelos Figueiredo
Pró-reitor de Extensão e Assuntos Comunitários